



## PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
--

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração .....	13
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	14
Atos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Queimados .....	14
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	15
Avisos, Editais e Notificações.....	15

## PODER LEGISLATIVO

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b> ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 1992/16, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

legais e constitucionais, O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, com fulcro no art. 41, I da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei n.º 4.320/64, nos artigos 10 e 14 da Lei n.º 1.291/15 e processo administrativo n.º 1941/2016/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA	SUPLEMENTA
71	03.01.04.122.036.1.196	3390.39	00	R\$ 100.000,00	
457	11.01.06.122.003.1.483	4490.52	00		R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Fontes de Recursos: 00 – Ordinário

**DECRETO N.º 1993/16, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a criação da Comissão de Trabalho para Estudo, Elaboração, Revisão, Execução e Avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agentes Comunitários de Saúde de que trata a Lei Municipal nº 1.253, de 15 de julho de 2015 e dá outras providências.”**

legais e constitucionais, O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições

Considerando que é requisito específico para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, ministrado pela SEMUS, ou através de convênio com instituição pública ou privada de ensino;

Considerando que são itens necessários à Estratégia Saúde da Família a existência de equipe multiprofissional (equipe saúde da família) composta por, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde – ACS tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

D E C R E T A:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 3

---

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Estudo, Elaboração, Revisão, Execução e Avaliação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada de Agentes Comunitários de Saúde de que trata a Lei Municipal nº 1.253, de 15 de julho de 2015.

Parágrafo único - A comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta por 07(sete) membros da Secretaria Municipal de Saúde conforme designados em Ato próprio da Titular da pasta.

Art. 2º Caberá à Comissão a elaboração do conteúdo programático, matriz curricular, desenvolvimento, definição dos requisitos de aproveitamento, execução e conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agentes Comunitários de Saúde, descrito como etapa do concurso público para provimentos de cargos efetivos da Secretaria Municipal de Saúde de 2015, prevista no item 9.1.d do Edital n.º 01/CEPUERJ/2015 do Concurso Público – Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 3º - O Curso Introdutório de Agente Comunitário de Saúde deverá ter a carga horária mínima de 64 horas/aulas e será desenvolvido conforme o modelo apresentado no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Por estar caracterizado como etapa do concurso na forma prevista no item 9.1.d do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS N.º 01/CEPUERJ/2015, o servidor empossado deverá se apresentar na data designada pela Secretaria Municipal de Administração para início do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Art. 5º - O Agente Comunitário de Saúde - ACS deverá ter frequência de 100% (cem por cento) e aproveitamento de 50% (cinquenta por cento), conforme disposto no Anexo I deste Ato, sob pena de ser exonerado do cargo, na forma dos artigos 6 e 10, inciso IV da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Parágrafo único - Os candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada deverão apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração conforme encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º A realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada não isenta o Agente Comunitário de Saúde do cumprimento do estágio probatório disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 1.060/11, de 22 de dezembro de 2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde tomará providências necessárias para garantir que todos os Agentes Comunitários de Saúde selecionados de acordo com a Classificação Preliminar do Concurso Público, façam o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

Art. 8º - Os casos omissos serão avaliados pelos membros da Comissão ora designada, cuja decisão será publicada no Diário Oficial do Município – DOQ, cabendo recurso hierárquico único ao Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Art. 9º - As atividades dos integrantes dos membros da Comissão são consideradas serviço público relevante, sem prejuízo das suas atribuições e sem quaisquer ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

**CURSO INTRODUTÓRIO PARA OS NOVOS**  
**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**  
**DE QUEIMADOS**

Queimados  
2016

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 4**

---

### **Prefeito**

Max Rodrigues Lemos

### **Secretária Municipal de Saúde**

Fátima Cristina Dias Sanches

### **Subsecretária Municipal de Saúde**

Rosane Azevedo do Nascimento

### **Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde (respondendo)**

#### **Assessoria Técnica**

Amanda Morais dos Santos

### **Diretora do Departamento de Atenção Básica**

Michelle Oliveira Mendes

### **Diretora Departamento de Gestão Pessoal**

Maria do Socorro da Conceição Gonçalves

### **Chefe do Setor Técnico de Atenção à Saúde da Mulher (respondendo)**

#### **Assessoria Técnica**

Glauca de Araujo Almeida

#### **Assessor Jurídico**

Ronildo Ferreira de Oliveira

### **COLABORADORES**

Os colaboradores são profissionais de saúde de notório saber, convidados, que estarão envolvidos em todo processo desenvolvimento dos conteúdos. Os referidos nomes serão apresentados juntamente com os conteúdos que farão parte da apostila entregue aos servidores por ocasião do Curso Introdutório de Agente Comunitário de ACS.

### **APRESENTAÇÃO**

O agente comunitário de saúde – ACS é uma figura de fundamental importância na implementação do Sistema Único de Saúde, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade.

Os ACS contribuem para melhoria da qualidade de vida das pessoas, com ações de promoção e vigilância em saúde.

Reconhecemos que o processo de qualificação dos agentes necessita ser permanente.

Nesse sentido apresentamos a programação que dará início a essa proposta de qualificação, o introdutório para os novos agentes comunitários que farão parte do quadro da saúde de nosso município.

As informações gerais que receberão sobre o trabalho do agente irá ajudá-lo no melhor desenvolvimento de suas ações.

### **INTRODUÇÃO**

A Estratégia Saúde da Família vem se consolidando no país como modelo prioritário para a reorganização da Atenção Básica contribuindo para a efetivação do SUS. Esta estratégia tem como prioridade a transformação das práticas profissionais em uma lógica de trabalho interdisciplinar, focada na família e comunidade visando à integralidade da atenção, a humanização das práticas e pela busca da satisfação do usuário através do estreito relacionamento da equipe de saúde com a comunidade e o estímulo a organização comunitária para o efetivo exercício controle social.

Os desafios para os processos de formação do ACS são muitos, no entanto possíveis de ser alcançados quando se tem a visão da importância do trabalho.

Ser Agente Comunitário de Saúde (ACS) é, antes de tudo, ser alguém que se identifica, em todos os sentidos, com a sua própria comunidade, principalmente na cultura, linguagem e costumes. É indispensável que os Agentes Comunitários de Saúde lutem e reúnam força em sua comunidade, em defesa dos serviços públicos de saúde, que pensem na recuperação e democratização desses serviços, entendendo que o serviço público é direito de cada cidadão.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 5**

Ser agente de saúde é ser povo, é viver dia a dia a vida da comunidade. É ser elo entre as necessidades de saúde da população e o que pode ser feito para melhorar suas condições de vida, é ser a ponte entre a população, os profissionais e serviços de saúde, é cumprir suas obrigações em seu ambiente de trabalho, juntamente com sua equipe, é fazer parte do planejamento de sua equipe.

O ACS é o mensageiro de saúde de sua comunidade.

Tendo em vista, essa importância o município de Queimados no ano de 2015 promoveu o Concurso Público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, onde serão convocados para iniciar seus trabalhos no decorrer do ano de 2016.

Após essa convocação se faz necessário à realização do Curso Introdutório para os Agentes Comunitário de Saúde da Estratégia Saúde da Família, objetivando a qualificação para o trabalho a ser realizado, preconizando as orientações do Ministério da Saúde.

### OBJETIVO

O Introdutório de Capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Queimados tem o intuito de iniciação das percepções e responsabilidades de cada Agente, com vistas à melhoria da qualidade de vida da comunidade, através de uma visão global dos Modelos e Processos das Políticas Públicas de Saúde, considerando o ambiente e as condições sociais das famílias.

### JUSTIFICATIVA

Este Curso Introdutório se justifica pela necessidade de capacitação dos novos ACS sobre o processo de trabalho e sua importância na Atenção Básica com orientação prioritária para a Estratégia de Saúde da Família, proposto pela gestão de saúde de Queimados. O Agente Comunitário de Saúde é parte integrante e imprescindível da Equipe de Saúde da Família, visto que, é o principal elo com a comunidade. Desta forma, é importante que o mesmo esteja inserido na estratégia de educação permanente preconizada pelo Ministério da Saúde, fortalecendo assim o processo de trabalho focado na lógica da ESF.

De uma forma geral, o profissional, uma vez qualificado com o introdutório, espera-se que esteja apto a compreender os princípios e diretrizes básicas do Programa Saúde da Família, no âmbito do SUS, Identifique os fundamentos e instrumentos do processo de organização e prática dos serviços de Saúde da Família: trabalho em equipe, desenvolvimento das ações programáticas, reorganização do processo de trabalho e intersetorialidade e compreenda as bases para o desenvolvimento do processo de planejamento das ações e serviços das Unidades de Saúde da Família.

### METODOLOGIA

O processo de ensino-aprendizagem privilegiará a experiência dos participantes, a reflexão sobre sua vida na comunidade, tem como base a metodologia problematizadora. Os procedimentos metodológicos utilizados serão exposição dialogada, trabalhos em grupo e discussão de casos.

### PÚBLICO ALVO

Os novos Agentes Comunitários de Saúde de Queimados.

### ROTEIRO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

**Público Alvo:** Novos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que atuarão na Estratégia de Saúde da Família.

**Metodologia:** Problematizadora/constructivista, usando concentração/dispersão.

**Duração:** 64 horas

**Realização:** semanal

**Recursos Pedagógicos:** Textos, exposição dialogada, estudo de caso, exposição de vídeos, apresentação de trabalhos.

**Conteúdo:** 08 módulos/ 8 dias consecutivos

**1º Dia: Acolhimento Políticas/Públicas de Saúde/ Município em dados**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
		FALA		

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 6**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
Acolhimento e apresentação dos ACS - Acolhimento Geral	8h – 9h	Prefeito/ Secretária de Saúde/ Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Vigilância em Saúde e Diretora do Departamento de Atenção Básica	GLAUCIA ARAUJO ALMEIDA	
Acordar os limites da capacitação através de discussão e consenso do grupo (horário, intervalos, utilização do celular, frequência, almoço, tolerância de horário, participação, etc.).	9h – 10h	Apresentação dos participantes confeccionando crachás (nome, função e equipe).  Construção do contrato de convivência.  Apresentação do Curso.	GLÁUCIA ARAUJO ALMEIDA	
Dinâmica		Dinâmica de sensibilização		
Instrumentalizar profissional acerca das condições de saúde da população queimadense	10h – 11h	Apresentação do município em dados epidemiológicos		
Instrumentalizar profissionais, quanto à distribuição da oferta dos serviços na rede de atenção à saúde.	11h – 12h	Apresentação da carteira de saúde		
<b>INTERVALO</b>	<b>12H – 13H</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
Formular o conceito de saúde doença do grupo.	13h – 14h	Cada participante deverá escrever um 01 problema de saúde observado em sua família, colando no mural.  Discutir os problemas apresentados trazendo o conceito ampliado de saúde e os fatores determinantes da saúde.  Construir coletivamente o conceito de saúde.  <b>TEXTO 1:</b> Saúde e Doença: dois fenômenos da vida.		
Políticas Públicas no Brasil. Discutir as políticas públicas no Brasil e seu contexto histórico.  Discutir os diferentes modelos da atenção à saúde no Brasil e suas consequências tanto para a	13h – 17h	<b>FILME:</b> Políticas públicas de saúde SUS		

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 7**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
população quanto para os profissionais de saúde		Discussão sobre o filme.		

**TOTAL DE HORAS: 8 HORAS**

**2º Dia: Processo Saúde Doença/Atenção Básica/Processo de Trabalho.**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
Refletir sobre o conceito e as possíveis constituições familiares.	8h – 9h	Solicitar que cada pessoa coloque em um papel a representação de sua família.  Apresentação das conclusões de cada grupo.  <b>TEXTO 3:</b> Família, O mais novo cliente.	LIVIA SANTOS DE PAULA Enfermeiro ESF Tricampeão  DAIANE MESQUITA PEREIRA Enfermeiro ESF São Jorge	
Refletir sobre as particularidades da Estratégia de Saúde da Família.	09 – 10h	Cada grupo irá responder a seguinte Pergunta: Quais as diferenças entre uma Unidade de Saúde da Família e uma Unidade Básica de Saúde Tradicional?  Apresentar as conclusões.	LIVIA SANTOS DE PAULA Enfermeiro ESF Tricampeão  DAIANE MESQUITA PEREIRA Enfermeiro ESF São Jorge	
Discutir os princípios da Atenção Primária.  Discutir a Estratégia de saúde da Família, suas diretrizes e atribuições dos profissionais	10h – 12h	Exposição dialogada e sucinta sobre a atenção primária e a estratégia de saúde da Família.  Apresentação da PNAB e o Decreto 7508  Apresentar e discutir o <b>ANEXO 1</b> da <b>PNAB</b> . Cofinanciamento  Descrever as atribuições dos profissionais envolvidos na estratégia	GLÁUCIA ARAUJO ALMEIDA  LIVIA SANTOS DE PAULA Enfermeiro ESF Tricampeão  DAIANE MESQUITA PEREIRA Enfermeiro ESF São Jorge	
<b>INTERVALO</b>	<b>12H – 13H</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 8**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
Discutir o processo de trabalho na ESF.  ACS um agente de mudança	13h – 15h	Discutir sobre o trabalho em equipe.  Discutir o lugar do ACS na equipe de saúde	PRISCILA NASCIMENTO PEREIRA Enfermeiro ESF Eldorado  CAMILA LEITE FERREIRA Enfermeiro ESF Santa Rosa	
Entender a Visita domiciliar como uma ferramenta de vigilância em saúde	15h – 17h	Dividir em 2 grupos e cada um realizará uma dramatização sobre a visita domiciliar do Enfermeiro, Médico, ACS e Dentista.  Apresentação dos Grupos.  <b>TEXTO 5:</b> Visita Domiciliar  Articular a idéias levantadas nas dramatizações com o conteúdo do texto.	PRISCILA NASCIMENTO PEREIRA Enfermeiro Vila Americana  CAMILA LEITE FERREIRA Enfermeiro ESF Santa Rosa	

**TOTAL DE HORAS: 8 HORAS**

**3º Dia: Território**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
Discussão sobre Território  Formular e Refletir sobre o conceito de território.  Articular os conceitos de Vigilância em Saúde e Território para a implementação de Ações em Saúde	8h – 12h	Dividir a turma em três grupos e cada um irá escrever em um papel pardo os principais problemas e potencialidades de saúde observadas no território onde moram, identificando riscos e vulnerabilidades.  Apresentar na plenária. Com base nos pontos apresentados na atividade anterior, a fim de refletir e discutir o território enquanto base para a vigilância em saúde.  <b>TEXTO 2:</b> Territorialização em Saúde		
<b>INTERVALO</b>	<b>12H – 13H</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>INTERVALO</b>	
Vivenciar a experiência de reconhecer o território de	13h – 16h	Mapeamento do território de forma		

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 9**

trabalho e mapeá-lo.		fictícia.		
Avaliação dos três primeiros encontros	16h –17h	Fixar o conteúdo aplicado ate o momento.	GLAUCIA ARAUJO ALMEIDA	
Vivenciar a experiência de reconhecer o território de trabalho	17h	Visita à unidade de saúde. Dispersão para território de atuação, após o término do curso introdutório para reconhecimento do processo de trabalho.	<b>DISPERSÃO</b> Direção de Atenção Básica/ Apoiadores Institucionais/ Equipe de saúde.	

**TOTAL DE HORAS: 8 HORAS**

**4º Dia: Sistema de Informação e Planejamento e Programação**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
Apresentar o e-SUS	8h –12h	Apresentação do e-SUS, e aplicabilidade no planejamento e avaliação.  Dividir em duplas e solicitar que realizem o cadastro da um do outro.  Agrupar as duplas por equipe e solicitar que os mesmos realizem um diagnóstico de saúde.  Apresentação		Quinta
<b>INTERVALO</b>	<b>12H – 13H</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
Discutir o planejamento e programações de ações de Saúde.	13h –15h	Solicitar que o grupo realize uma agenda de 04 semanas por equipe.  Discutir as atividades programadas.		
Refletir sobre os processos de planejamento e programação para ESF.	15h –17h	Discutir modelos de planejamento a partir do território.  Discutir parcerias, limites e possibilidades do planejamento local.  Relatório <b>Texto 6:</b> Planejamento em Saúde		

**TOTAL DE HORAS: 8 HORAS**

**5º Dia: Ética e Humanização como Política de Fortalecimento do SUS/ Saúde Mental e ACS**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
----------	---------	------------	-------------	-------

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 10**

Sensibilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) por meio de situações de ensino-aprendizagem que propiciem o desenvolvimento das ações dos profissionais no âmbito da Ética e Humanização objetivando a qualidade no atendimento a população.	8h –12h	Oferecer momentos de reflexão aos ACS através de dinâmicas que envolvam os Termos: Ética e Humanização.  Apresentar aos ACS os Termos: Ética e Humanização como pontos imprescindíveis para o desenvolvimento de suas ações, obtendo assim qualidade no atendimento a população.		
<b>INTERVALO</b>	<b>12H – 13H</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
Sensibilizar o ACS quanto sua atuação frente às demandas dos portadores de transtorno mental	13h – 17h	Oferecer momentos de reflexão ao trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, quanto à Concepção de Saúde Mental;  Desenvolver competências para a assistência em saúde mental	LEANDRO MENDES MARTINS  Enfermeiro Vila Americana	

**TOTAL DE HORAS: 8 HORAS**

**6º Dia: Práticas Educativas e Saúde e Estrutura das Áreas programáticas**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
Refletir sobre as práticas educativas.  Identificar como a prática foi planejada se houve participação de toda equipe, da comunidade, etc.  Refletir sobre a educação popular em saúde e suas possibilidades na ESF.  Formular conceito de Educação Permanente em Saúde e sua aplicação nas praticas diárias	8h – 12	Discutir cada prática educativa.          <b>TEXTO 7:</b> Alguns fatores pedagógicos.	<b>GRUPO DE EPS OTICS</b>	
<b>INTERVALO</b>	<b>12H – 13H</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>INTERVALO</b>	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 11**

<p>Conhecer as várias possibilidades de se realizar práticas educativas.</p> <p>Reconhecer as práticas educativas que usualmente são utilizadas pelas equipes de saúde da família.</p>	13h – 17h	Discutir cada prática educativa.	<b>GRUPO DE EPS OTICS</b>	
--	-----------	----------------------------------	-------------------------------	--

**TOTAL DE HORAS: 8 HORAS**

**7º Dia: Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde- Áreas Programáticas**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
<p>Ambientar os profissionais a estrutura da secretaria de saúde</p> <p>Exposição das áreas programáticas (Saúde da Mulher – PAISM, Saúde da crianças e adolescente – PAISCA, Saúde do Homem, DST/Aids e Violência)</p>	8h – 12	<p>Exposição do organograma da secretaria de saúde.</p> <p>Apresentação da organização das áreas técnicas</p>	<p><b>MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO GONÇALVES</b></p> <p><b>CHEFIA DE PROGRAMAS</b></p>	
<b>INTERVALO</b>	<b>12H – 13H</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
<p>Exposição das áreas programáticas (HIPERDIA, Tuberculose, Imunização, PSE, Tabagismo, Saúde do Idoso, Saúde do Trabalhador- PST e ATAN)</p>	13h – 17h	<p>Apresentação da organização das áreas técnicas</p>		

**TOTAL DE HORAS: 8 HORAS**

**8º Dia: Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde- Áreas Programáticas Avaliação Final do curso**

Objetivo	Horário	Atividades	Responsável	Datas
----------	---------	------------	-------------	-------

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 12**

Exposição das áreas programáticas (Vigilância em saúde, Vigilância ambiental-vetores, vigilância sanitária, hanseníase, vigilância epidemiológica)	08h – 12h	Apresentação da organização das áreas técnicas		
<b>INTERVALO</b>	<b>12H – 13H</b>	<b>ALMOÇO</b>	<b>INTERVALO</b>	<b>INTERVALO</b>
Distribuição e audição da letra da música “Sonho de uma flauta”, do grupo “O teatro mágico”,	13h – 14h	Correlacionar à música e seus diversos significados, ter várias interpretações, dependendo do ponto de vista de cada um. Ouvir os participantes quanto sua interpretação.		
<b>AVALIAÇÃO FINAL E ENCERRAMENTO</b> Apresentação de 05 estudos de casos para os grupos sobre a integração entre ACS e ACE para ações de prevenção e controle da dengue, zica e Febre Chikungunya	14h –17h	Avaliar o processo de ensino aprendizagem e as dificuldades apresentadas pelos alunos  Discussão em grupos de trabalho e posterior apresentação para plenária.  Promover o encerramento das Atividades	GLAUCIA ARAUJO ALMEIDA  EDUARDO DUTRA MACHADO	

**TOTAL DE HORAS: 8 HORAS**

**MOMENTO AVALIATIVO**

De acordo com as etapas previstas no Edital do concurso o Curso Introdutório faz parte da formação inicial do Agente Comunitário de Saúde. O referido introdutório deverá ser ministrado logo após a posse do servidor e antes de iniciar suas atividades profissionais.

A frequência deverá ser de 100% e o aproveitamento de 50%. Será considerado aprovado e apto para exercer suas funções todo servidor que alcançar 100% de frequência e 50% de aproveitamento, como média das duas avaliações no Curso Introdutório. O momento avaliativo ocorrerá no decorrer do Curso Introdutório, sendo dividido em duas etapas descritas abaixo:

<b>1º MOMENTO AVALIATIVO</b>	<b>2º MOMENTO AVALIATIVO</b>
A Atividade será realizada ao final do terceiro dia, de forma participativa, utilizando instrumento composto de doze questões de múltipla escolha, para avaliação do conhecimento cognitivo e contemplará o conteúdo abordado nos três primeiros dias.	A Atividade será realizada no 8º dia por ocasião do encerramento do Curso Introdutório, como avaliação final. A avaliação será realizada de forma participativa, utilizando a metodologia de estudos de caso. O objetivo é desenvolver a competência e a confiança do ACS no pensamento crítico e analítico. A atividade será desenvolvida em grupo. O planejamento e a organização da discussão serão mediados por dois facilitadores.

**TOTAL GERAL DE MATERIAIS PARA CAPACITAÇÃO DOS ACS NOVOS**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 13**

---

MATERIAIS	QUANTIDADE
Folhas de papel A4 (para impressão de textos de apoio e avaliação)	500
Folhas de papel pardo	20
Apostilas impressas (aproximadamente 60 folhas)	70
Fita adesiva	02
Bloco de papel	70
Crachá plástico	70
Caneta piloto	05
Caneta esferográfica	70
Pastas	70
Data show + notebook	01
Café	Quantitativo para 08 dias
Água	Quantitativo para 08 dias
Biscoito	Quantitativo para 08 dias
Copo descartável	Quantitativo para 08 dias
Reserva do local do evento	08 dias

**Elaboração:** Glauca de Araújo Almeida – Chefe do Setor Técnico de Atenção à Saúde da Mulher (respondendo) e Assessora Técnica

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº213/16. EXONERAR**, a pedido, a servidora **ANGELITA DE BRITO CAMPOS**, matrícula nº. 11261/01, PROFESSOR II, a contar de **25/02/2016**. (Processo nº. 01235/2016/05)

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº208/16. EXONERAR** a servidora CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº11477/01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMFAPLAN, a contar de 14/03/2016.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº208/16. EXONERAR** a servidora CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº11477/01, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMUR, a contar de 14/03/2016.

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº209/16. NOMEAR** a senhora CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMUR, a contar de 15/03/2016, cargo antes ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTE.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº209/16. NOMEAR** a senhora CONCEIÇÃO RIBEIRO MENEZES DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMFAPLAN, a contar de 15/03/2016, cargo antes ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTE.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

---

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 14**

---

**ATO SEMAD Nº 046 /2016.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2016 a 30/04/2016 do servidor **RONILDO FERREIRA DE OLIVEIRA** cargo Agente Administrativo, matrícula nº 3435/51, tornada pública através do ATO 043/SEMAD/16 publicada no DOQ do dia 15/03/2016, fixando o próximo período para: **01/08/2016 a 30/08/2016.**

**ATO SEMAD Nº 047/2016.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/04/2016 a 30/04/2016 (período aquisitivo, 06/05/2014 a 05/05/2015) da servidora **LUCIMAR COSTA FRANCISCO**, cargo DIGITADORA, matrícula nº 3072/41, tornada pública através do ATO 043/SEMAD/16 publicada no DOQ do dia 15/03/2016, fixando o próximo período para: **03/10/2016 A 01/11/2016.**

**ATO Nº. 048/2016.** Tornar sem efeito o ATO SEMAD Nº. 043/2016– ÍNTEM 121, Publicado no DOQ Nº. 773/2016 do dia 15/03/16, que torna publico as férias anuais no período de 01/04/16 a 30/04/16, deferidas ao servidor ISAC OLIVEIRA DA SILVA – MAT. Nº 11032/01/81 – SECRETÁRIO ESCOLAR, em virtude da exoneração do mesmo, conforme o processo de nº 00789/2016/05.

**ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONCALVES**  
Secretária Municipal de Administração

---

### **Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

**Portaria: 017/16.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Art 1º. Reverter à cota parte do benefício de pensão de Farley da Silva Rainho Dias Júnior, para a beneficiária vitalícia, Shirley Pinto Rainho Dias, esposa do ex-servidor Farley da Silva Rainho Dias, conforme processo nº. 4999/2012/15. Benefício de Pensão concedido em 08/03/2007 através da portaria nº. 003/07, publicada no BOQ nº. 21.

Queimados, 22 de março de 2016.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES/DIRETOR - PRESIDENTE**  
PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/41

---

### **Atos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Queimados**

---

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Queimados,

Resolve:

**ATO Nº 01/2016.** Divulgar os cronogramas das reuniões e fiscalizações das unidades escolares e outros locais previstos para o ano de 2016.

#### **Cronograma das reuniões do CACS-FUNDEB:**

Horário	Data	Local	15:00h	29/07/2016	SEMED
15:00h	28/01/2016	SEMED	15:00h	26/08/2016	SEMED
15:00h	26/02/2016	SEMED	15:00h	30/09/2016	SEMED
15:00h	23/03/2016	SEMED	15:00h	28/10/2016	SEMED
15:00h	29/04/2016	SEMED	15:00h	25/11/2016	SEMED
15:00h	25/05/2016	SEMED	15:00h	07/12/2016	
15:00h	23/06/2016	SEMED			

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 778 - Terça - feira, 22 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 15**

---

**Cronograma das fiscalizações das unidades escolares ou outros locais previstos para o ano de 2016:**

Horário	Data
15:00h	29/01/2016
15:00h	25/02/2016
15:00h	22/03/2016
15:00h	28/04/2016
15:00h	24/05/2016
15:00h	22/06/2016
15:00h	28/07/2016
15:00h	25/08/2016
15:00h	29/09/2016
15:00h	27/10/2016
15:00h	24/11/2016
15:00h	06/12/2016

**Cristiane Cruz de Oliveira**  
Presidente do Conselho

---

**Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados**

---

**REQUERIMENTO Nº 005/16, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**  
**AUTOR: VER. MORIE**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

**A CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO**

**A ILMA :**

**1 – DRª. ELIANE SANTOS DA CUNHA**

Pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/16**

A Câmara Municipal de Queimados, informa que fica adiado "Sine Die" o pregão Presencial nº 03/16 cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para realizar concurso público de provas e títulos para o provimento de 10 cargos do Quadro de Servidores da Câmara, agendado para dia 24 e 30 de março de 2016, às 10:00 h.

**Eliéser Corrêa de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação